



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
SLD 13/2021 Dep. Aline Gurgel- Implementação da Casa da Mulher Brasileira no País e Centro de Atendimento as Mulheres		
PROGRAMA		
5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS		
AÇÃO		
14XS - IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE IMPLEMENTADA (UNIDADE)		100

JUSTIFICATIVA

A referida emenda, tem como finalidade a implementação da Casa da Mulher Brasileira no País e Centro de Atendimento as Mulheres incluindo nas fronteiras secas, Região de Fronteira.

A Casa da Mulher Brasileira é um equipamento de alta complexidade, criado para oferecer um atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica, amplia e articula todos os serviços do governo oferecidos às mulheres em situação de vulnerabilidade. O equipamento foi construído e equipado pelo Governo Federal, a partir de iniciativa do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) e é gerido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

A Casa possibilita o acolhimento e o encaminhamento da denúncia de forma ágil e especializada, prestando suporte às mulheres em situação de violência.

O acréscimo vai proporcionar a implementação e manutenção da Casa em todos os Estados da Federação.